

Am
 Prefeitura municipal de Pombéia, em 17 de Fevereiro de 1955

a) Augustino marcolino de Sousa
 Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17/2/1955

Publicado no jornal "A Época", na edição de 20/2/1955

a) Nestor de Zanos: Secretário

Decreto nº 723

O Prefeito municipal de Pombéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942;

NOVENA: - a senhora MARIA DO SOCORRO BERTINI para agir, em caráter interino, a 4ª Escola Primária mista Rural, localizada na Fazenda Luiz Chicanelli - Bonfraz Branco, neste município.

Prefeitura municipal de Pombéia, em 17 de Fevereiro de 1955

a) Augustino marcolino de Sousa
 Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17/2/1955

Publicado no jornal "A Época", na edição de 20/2/1955

a) Nestor de Zanos: Secretário

Decreto nº 724

O Prefeito municipal de Pombéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942;